

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Ação e Trabalho"

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 118/99

De 15 de Junho de 1999

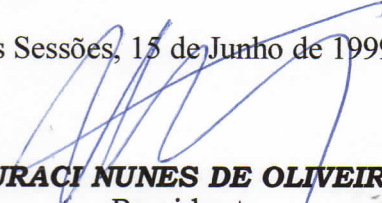
"Concede Título de Cidadão Honorário de Itapetinga, Estado da Bahia, ao GOVERNADOR ESTADUAL, Dr. CÉSAR RABELO BORGES, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA** :

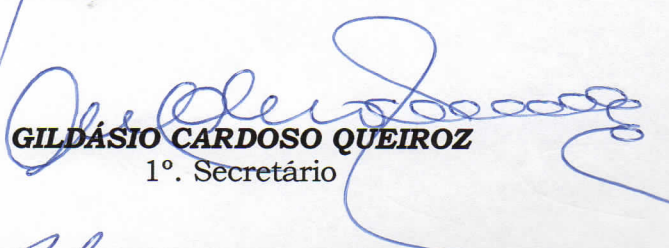
Art. 1º. - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAPETINGA**, Estado da Bahia, ao **Exmº. Governador Estadual, Dr. CÉSAR RABELO BORGES**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1999.


JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


RÔMULO SCHETTINI
Vice-Presidente


GILDÁSIO CARDOSO QUEIROZ
1º. Secretário


GILBERTO SANTOS RODRIGUES
2º. Secretário